MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Comissão Permanente de Processo Seletivo e Vestibular
www.ifrr.edu.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL 18/2026 - GAB/DG-CNP/IFRR

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* NOVO PARAÍSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, resolve alterar, nos seguintes termos, o EDITAL 18/2026 - GAB/DG-CNP/IFRR, Processo Seletivo para provimento de vagas destinadas ao ingresso de acadêmicos no Curso de **PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL,** na modalidade de educação a distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

1. NO PREÂMBULO

ONDE SE LÊ:

...Resolução nº 275-CONSUP, de 11 de outubro de 2016 que regulamenta os cursos de pós-graduação Lato Sensu do IFRR...

LEIA-SE:

"...Resolução nº 638/CONSUP/IFRR, de 30 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as normas aplicáveis aos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* no âmbito do Instituto Federal de Roraima (revogando expressamente a Resolução nº 275/2016-CONSUP); Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018; Resolução CONSUP/IFRR nº 472, de 21 de outubro de 2019 (Regulamento de Heteroidentificação)..."

2. NO ITEM 1.1

ONDE SE LÊ:

"1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela PORTARIA Nº 2809/GAB-CNP/IFRR, DE 29 JULHO DE 2026."

LEIA-SE:

"1.1 A presente seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Processo Seletivo designada pela **PORTARIA Nº 4250/GAB-CNP/IFRR, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026**."

3. NO ITEM 2.4 (TABELA I) E ITEM 2.5

ONDE SE LÊ:

(Tabela I contendo divisões LB/LI, Escola Pública, Renda familiar per capita <= 1 salário mínimo, totalizando 75 vagas de Ação Afirmativa e 75 vagas de Ampla Concorrência)

LEIA-SE:

"2.4 As 150 (cento e cinquenta) vagas serão distribuídas entre os Polos Municipais de Ensino e as modalidades de concorrência, conforme a **TABELA I**:

POLOS MUNICIPAIS	AMPLA CONCORRÊNCIA (60%)	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCD (10%)	PRETOS E PARDOS - PPP (25%)	INDÍGENAS (3%)	QUILOMBOLAS (2%)	TOTAL DE VAGAS
Mucajaí	24	4	10	1	1	40
Boa Vista	24	4	10	1	1	40
Caracaraí	24	4	10	1	1	40
São Luiz	18	3	8	1	0	30
TOTAL GERAL	90	15	38	4	3	150

2.5 A política de ações afirmativas deste certame adota como reserva de vagas os percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) para pretos e pardos, 3% (três por cento) para indígenas, 2% (dois por cento) para quilombolas e 10% (dez por cento) para pessoas com deficiência (PCD), com arredondamento para o número inteiro subsequente em caso de fração, perfazendo 40% (quarenta por cento) do total de vagas destinadas às cotas e 60% (sessenta por cento) à ampla concorrência, conforme detalhado na Tabela I.

5. NO ITEM 4.3 (QUADRO II – DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO)

QUADRO II - DOCUMENTOS PARA EFETIVAR INSCRIÇÃO

Item	**Documentos**
01	Cópia do Diploma de graduação na área apresentada no item 1.4
02	Cópia do RG e CPF
03	Cópia do Comprovante de Residência atualizado

LEIA-SE:

4.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá acessar o Sistema Gestor de Concursos do IFRR (https://sgc.ifrr.edu.br/), selecionar o Polo Municipal de Ensino e a modalidade de concorrência, e anexar obrigatoriamente a documentação digitalizada em formato PDF único ou individualizado, conforme o **QUADRO II**:

QUADRO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

Item	Documentos Exigidos	Aplicabilidade
1	Cópia do Diploma de Graduação na área descrita no item 1.4 (frente e verso) ou Declaração/Certificado de Conclusão de Curso Superior com colação de grau já realizada.	Todos os candidatos.
2	Cópia de Documento Oficial de Identificação com foto (RG, CNH etc.) e CPF.	Todos os candidatos.
3	Cópia do Comprovante de Residência atualizado.	Todos os candidatos.
4	Cópia do RANI ou Declaração de Pertencimento emitida por liderança comunitária indígena reconhecida pela FUNAI (item 2.9.2).	Obrigatório exclusivamente para optantes da cota Indígena.
5	Certidão de Autodefinição ou Declaração de Reconhecimento emitida pela Fundação Cultural Palmares (item 2.9.3).	Obrigatório exclusivamente para optantes da cota Quilombola.
6	Autodeclaração (ANEXO III) e Laudo Médico legível emitido nos últimos 12 meses atestando a espécie, grau/nível e código CID-10 da deficiência (item 2.10).	Obrigatório exclusivamente para optantes da cota de Pessoa com Deficiência (PCD)."

6. NO ITEM 5.7 (PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO)

ONDE SE LÊ:

5.7.1 Os candidatos aptos para o sorteio, que se autodeclararem pretos ou pardos e estiverem classificados dentro das vagas destinadas passará por avaliação... Poderão também ser convocados candidatos que estiverem nas primeiras vagas excedentes.

5.7.16 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela comissão de heteroidentificação perderá o direito à reserva de vaga, permanecendo classificado na ampla concorrência.

LEIA-SE:

5.7.1 Em observância ao Art. 15 da Resolução CONSUP/IFRR nº 472/2019, serão convocados para a 2ª Etapa (Heteroidentificação) os candidatos autodeclarados pretos e pardos classificados na 1ª Etapa (Sorteio) no quantitativo equivalente a 3 (três) vezes o número de vagas reservadas ou 10 (dez) candidatos a mais, o que for maior, por polo de concorrência.

5.7.16 Em cumprimento ao Art. 18 da Resolução CONSUP/IFRR nº 472/2019, será ELIMINADO do processo seletivo o candidato cuja autodeclaração não for confirmada pela Comissão de Heteroidentificação ou após o julgamento de recurso pela Comissão Recursal, ainda que tenha obtido pontuação/classificação suficiente para aprovação na Ampla Concorrência e independentemente de alegação de boa-fé

10. DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 18/2026 – GAB/DG-CNP/IFRR que não conflitem com este ato convocatório de retificação

Caracaraí - RR, 7 de novembro de 2026.

VANESSA RUFINO VALE VASCONCELOS
Diretora-Geral do Campus Novo Paraíso-IFRR
Portaria n° 399/GAB-REITORIA/IFRR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Vanessa Rufino Vale Vasconcelos**, **DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CNP (CNP)**, em 07/11/2026 12:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/11/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 469971
Código de Autenticação: e262ca5f18